



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº. 092/2012

“ Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2013. ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Orçamento da Câmara Municipal de Tocantins – MG., para o Exercício Financeiro de 2013, Fixa a Despesa em R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), conforme discriminação seguinte:

01	- Legislativa .....	R\$ 817.000,00
01.031	- Ação Legislativa .....	R\$ 817.000,00
01.031.002	- AÇÃO LEGISLATIVA .....	R\$ 817.000,00
4.0.00.00.00	- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> .....	R\$ 45.000,00
4.4.00.00.00	- <b>INVESTIMENTOS</b> .....	R\$ 45.000,00
4.4.90.00.00	- <b>APLICAÇÕES DIRETAS</b> .....	R\$ 45.000,00
01.031.002-1.0001	- Obras e Instalações .....	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações .....	R\$ 25.000,00
01.031.002-1.0002	- Aquisição de Equipamentos/Móveis e Utensílios/Veículo .....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 20.000,00
3.0.00.00.00	- <b>DESPESAS CORRENTES</b> .....	R\$ 772.000,00
01.031.002-2.0001	- Manutenção das Atividades da Câmara .....	R\$ 767.000,00
3.1.00.00.00	- <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> .....	R\$ 536.000,00
3.1.90.00.00	- <b>APLICAÇÕES DIRETAS</b> .....	R\$ 536.000,00
3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 535.000,00
3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 1.000,00
3.3.00.00.00	- <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> .....	R\$ 231.000,00
3.3.90.00.00	- <b>APLICAÇÕES DIRETAS</b> .....	R\$ 231.000,00
3.3.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras .	R\$ 1.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 70.000,00
3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições .....	R\$ 66.000,00
01.031.002-2.0002	- Capacitação de Profissionais do Legislativo.....	R\$ 5.000,00
3.3.00.00.00	- <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00	- <b>APLICAÇÕES DIRETAS</b> .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.000,00
09	- <b>Previdência Social</b> .....	R\$ 113.000,00
09.271	- <b>Previdência Básica</b> .....	R\$ 96.000,00
09.271.002	- <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b> .....	R\$ 96.000,00
09.271.002-2.0003	- Manutenção das Atividades do Setor .....	R\$ 96.000,00
3.0.00.00.00	- <b>DESPESAS CORRENTES</b> .....	R\$ 96.000,00
3.1.00.00.00	- <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> .....	R\$ 96.000,00
3.1.90.00.00	- <b>APLICAÇÕES DIRETAS</b> .....	R\$ 96.000,00
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais .....	R\$ 96.000,00
09.272	- <b>Previdência do Regime Estatutário</b> .....	R\$ 17.000,00
09.272.002	- <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b> .....	R\$ 17.000,00
3.0.00.00.00	- <b>DESPESAS CORRENTES</b> .....	R\$ 17.000,00
3.1.00.00.00	- <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> .....	R\$ 17.000,00
3.1.91.00.00	- <b>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> .....	R\$ 17.000,00
09.272.002-2.0004	- Manutenção das Atividades do Setor .....	R\$ 17.000,00
3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais .....	R\$ 17.000,00
	- <b>Total das Despesas Correntes</b> .....	R\$ 885.000,00
	- <b>Total das Despesas de Capital</b> .....	R\$ 45.000,00
	- <b>Total Geral das Despesas</b> .....	R\$ 930.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 30 de agosto de 2012.

*Alcilia Navarro*

\_\_\_\_\_  
Vereador – Alcilia Marliere Navarro  
= Presidente =

Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_\_

*Alcilia Navarro*

\_\_\_\_\_  
Presidente